



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 034/2024-GP

Campo Grande do Piauí-PI, 31 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO, FIM DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR EMILIANO VICENTE BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor para o término, fim de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 da Lei Municipal 160/2011, que “Dispõe sobre o *Plano de Carreira, Cargos e Salários dos profissionais da Educação do Município de Campo Grande do Piauí e dá outras providências*”.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o retorno de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração, do servidor EMILIANO VICENTE BEZERRA, portador do CPF nº 026.165.473-09, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação na U. E. Raimundo Esmero de Sousa do município de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 31 de julho de 2024.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal